



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.294, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004; considerando o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.003363/2011-73,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da SABEMI SEGURADORA S.A., CNPJ nº 87.163.234/0001-38, com sede na Cidade de Porto Alegre - RS, em assembleia-geral extraordinária realizada em 28 de junho de 2011:

I – aumentar o capital social em R\$ 34.780.000,00, sendo R\$ 6.971.000,00 em espécie, R\$ 1.272.025,50 com juros sobre o capital próprio e, R\$ 26.536.974,50 com reservas de lucros; elevando-o de R\$ 7.220.000,00 para R\$ 42.000.000,00, dividido em 78.089 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 67.386 ações ordinárias, com direito a voto e 10.703 ações preferenciais, sem direito a voto, inconversíveis de uma a espécie em outra; e

II – reformar o artigo 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANO PORTAL SANTANNA**  
Superintendente